



ESTADO DE SERGIPE  
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 378/2017

De 01 de junho de 2017

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/06/17

Canindé de São Francisco

01 de junho de 2017

  
Creuza Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA DEUZA DOS SANTOS** ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30/12/2002;

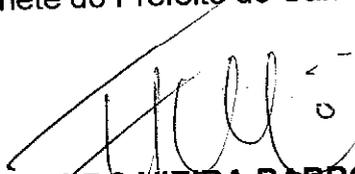
DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme benefício concedido pela Previdência Social nº 163.478.023-7, o (a) Senhor (a) **MARIA DEUZA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade nº. 381.581, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 724.093.475-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 569, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 01 de junho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal